



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DO
EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - PE, VEREADOR JURANDIR SEVERO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município do Exu-PE, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Integra esta Resolução o Relatório e o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Exu-PE, 29 de junho de 2022.



JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

